

**PORTARIA N.º 348/2.016.
DE: 17 DE OUTUBRO DE 2.016**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
REPRESENTANTE DA
ADMINISTRAÇÃO PARA
ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO
DE CONTRATO REFERENTE À
AQUISIÇÃO DE 03(TRÊS)
BOMBAS SUBMERSA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo
Antônio do Leste, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições
legais, com fundamento no artigo 51
da Lei Federal nº 8.666/93;**

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a Sra. Sonia Nivia Brunetta Muhlbeier, como representante da administração para acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo nº 079/2016 celebrado entre o Município de Santo Antônio do Leste/MT e a empresa **ATIVA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME.**

Parágrafo Único – O contrato descrito no caput deste artigo trata-se da “**contratação de Empresa para o fornecimento de 03 (três) Bombas Submersa Trifásica Motor M4p2 Refrigerada a água 15.0HP 220/380 V BGS512-10 S/Quadro, consoante anexo I do edital de licitação Pregão Presencial nº 034/2016**”, cujo prazo de vigência será de 11/10/2016 até 10/10/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

em contrário.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 17 DE OUTUBRO DE 2.016**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**